



6030083



08008.000216/2014-11



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

APOSTILAMENTO Nº 02/2018 AO CONTRATO Nº 53/2014

Por este **TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2018**, e com fundamento no Parágrafo 4º do Artigo 57 da Instrução Normativa/SLTI/MP nº 05/2017 e alterações, e Parágrafo 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos da Subsecretaria de Administração, decide:

1. **REPACTUAR**, em cumprimento ao que dispõe a CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA REPACTUAÇÃO, do CONTRATO Nº 53/2014, Processo nº 08008.000216/2014-11, firmado com a empresa **Real JG Serviços Gerais Ltda.**, conforme Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2018/2018, registrada no MTE em 18/01/2018 sob o número DF000001/2018, entre o Sindicato dos Empregados de Empresas de Asseio, Conservação, Trabalho Temporário, Prestação Serviços e Serviços Terceirizáveis do DF -SINDISERVICOS/DF e o Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Trabalhos Temporários e Serviços Terceirizáveis do Distrito Federal, conforme segue:

1.1. Em razão da repactuação, o valor anual estipulado do Contrato passa de R\$ 3.902.901,00 (três milhões, novecentos e dois mil novecentos e um reais) **para R\$ 4.002.713,16 (quatro milhões, dois mil setecentos e treze reais e dezesseis centavos)**, representando um **acréscimo de 2,56%**, passando a ter os valores listados no Anexo I deste Termo.

1.1.1. Os efeitos financeiros decorrentes da repactuação vigoram a partir da data base da vigência da CCT 2018/2018, 1º de janeiro de 2018. A evolução dos valores contratuais e a despesa adicional por ele gerado são demonstrados no quadro abaixo:

SÍNTESE	REPACTUAÇÃO
Valor anual antes da Repactuação	R\$ 3.902.901,00
Valor anual após Repactuação	R\$ 4.002.713,16
Valor Acrescido	R\$ 99.812,16
Percentual de acréscimo	2,56%
Garantia (5%)	R\$ 200.135,66
DESPESA	
Valor a ser acrescido no exercício 2018	R\$ 80.404,24

1.1.2. Para fazer frente às despesas do presente Termo de Apostilamento, foi emitida a Nota de Empenho 2018NE800200.

2. A CONTRATADA deverá apresentar à Administração, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado da data de recebimento de via assinada deste Termo de Apostilamento, garantia correspondente ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor atualizado do contrato, nos termos estabelecidos na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA GARANTIA CONTRATUAL, do Contrato 53/2014.

DÉBORA DE SOUZA JANUÁRIO

Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos

ANEXO I

Profissional	Qtd de Profissionais	2017			2018		
		Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Anual
Copeira	30	R\$ 4.122,18	R\$ 123.665,40	R\$ 1.483.984,80	R\$ 4.222,02	R\$ 126.660,60	R\$ 1.519.927,20
Garçom	35	R\$ 5.216,08	R\$ 182.562,80	R\$ 2.190.753,60	R\$ 5.352,47	R\$ 187.336,45	R\$ 2.248.037,40
Encarregado	1	R\$ 7.227,37	R\$ 7.227,37	R\$ 86.728,44	R\$ 7.447,00	R\$ 7.447,00	R\$ 89.364,00
Aux. de Encarregado	1	R\$ 4.647,94	R\$ 4.647,94	R\$ 55.775,28	R\$ 4.781,66	R\$ 4.781,66	R\$ 57.379,92
Operador de Carga	2	R\$ 3.569,12	R\$ 7.138,24	R\$ 85.658,88	R\$ 3.666,86	R\$ 7.333,72	R\$ 88.004,64
TOTAL	69		R\$ 325.241,75	R\$ 3.902.901,00		R\$ 333.559,43	R\$ 4.002.713,16



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA DE SOUZA JANUARIO**, Coordenador(a)-Geral de Licitação e Contratos, em 15/03/2018, às 11:16, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **6030083** e o código CRC **B49BCB2C**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acao-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça.